



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

PORTARIA N.º 014/2017

Data, de 10 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio a partir de 01 de abril de 2017, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Rebouças- PR:

MAT	NOME	PORCENTAGEM
50	NEUZA BARBOSA	1% para 2%

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município. Ressalvando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1.º de abril de 2017.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 10 de abril de 2017.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal